INDICAÇÃO / 2025

Fortalecimento e Atualização do Plano de Mobilidade Urbana de Rio Branco – Diretrizes, Situação Atual e Necessidade de Implementação Efetiva.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Rio Branco a necessidade de atualizar, regulamentar e implementar de forma plena o Plano de Mobilidade Urbana de Rio Branco, instrumento legal essencial para organizar a circulação de pessoas e bens e orientar o desenvolvimento urbano sustentável do município.

Justificativa: O Plano de Mobilidade Urbana é um conjunto de diretrizes estratégicas que busca melhorar as condições de deslocamento na cidade, priorizando modos sustentáveis, o transporte público e a segurança no trânsito. Ele se fundamenta em três pilares legais:

- **Lei Federal nº 12.587/2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana:** exige que municípios com mais de 20 mil habitantes elaborem seus Planos de Mobilidade, priorizando o pedestre, o ciclista e o transporte coletivo.
- **Plano Diretor de Rio Branco:** estabelece diretrizes de uso e ocupação do solo, com as quais o plano de mobilidade deve estar estritamente alinhado.
- **Plano Diretor de Transportes e Trânsito (PDTT):** documento técnico que serviu de base e foi consolidado como Plano Municipal de Mobilidade por decreto municipal.

Apesar dessa base legal, sua execução prática ainda é limitada, carecendo de regulamentações complementares, atualização metodológica e integração com as demandas atuais da cidade.

1. Situação atual de Rio Branco.

• A cidade cresce de forma descentralizada, ampliando a distância entre moradias, escolas, serviços e empregos.
• A frota de veículos aumenta anualmente, pressionando vias que já operam no limite de capacidade.

• O transporte público enfrenta dificuldades financeiras e operacionais, reduzindo a atratividade do ônibus para a população.
• Há poucas ciclovias contínuas e calçadas acessíveis, dificultando o transporte ativo.
• Obras viárias são realizadas, porém muitas sem integração ao planejamento global de mobilidade.
• Bairros mais afastados enfrentam longos tempos de deslocamento e falta de alternativas de transporte.
• Cresce o uso de aplicativos de transporte, mas ainda com pouca integração ao planejamento municipal.

Sem a plena implementação do Plano de Mobilidade, o Município não possui uma diretriz consolidada para ações como:

• implantação de novas ciclovias e ciclofaixas;
• readequação de corredores de ônibus e terminais;
• definição de padrões de acessibilidade universal;
• organização de rotas, paradas e integração modal;
• critérios para circulação de cargas;
• priorização de pedestres e segurança viária.

2. Exemplos de cidades que aplicam com eficiência seus Planos de Mobilidade.

• **Curitiba (PR):** referência em transporte coletivo integrado, priorização de corredores exclusivos e planejamento urbano alinhado à mobilidade.
• **Fortaleza (CE):** destaque nacional pela redução de acidentes, ampliação de ciclovias, faixas exclusivas e sistemas de transporte por aplicativos integrados ao planejamento urbano.
• **Recife (PE):** integra o Plano de Mobilidade ao licenciamento urbano, ao transporte público e a políticas de redução de emissões.
• **Goiânia (GO):** investe na modernização da frota de ônibus, acessibilidade e ampliação de corredores integrados.

Esses modelos demonstram que o fortalecimento do Plano de Mobilidade gera resultados concretos e é perfeitamente aplicável à realidade de Rio Branco.

3. Importância do Plano de Mobilidade para o Desenvolvimento Urbano.

Durante as discussões sobre o planejamento urbano, é evidente que o Plano de Mobilidade não pode ser visto isoladamente. Ele é essencial para:

• reduzir acidentes e proteger vidas;
• orientar a implantação de ciclovias, calçadas e acessos seguros;

• melhorar o tempo e o conforto dos deslocamentos;
• organizar polos geradores de tráfego;
• reduzir congestionamentos;
• integrar transporte público, portos, aeroportos e transporte por aplicativos;
• diminuir desigualdades territoriais;
• contribuir para metas climáticas e ambientais.

4. Diretrizes recomendadas para atualização e implementação.

Recomenda-se que o Executivo Municipal fortaleça e regulamente o Plano de Mobilidade Urbana estabelecendo:

• definição dos modais prioritários (transporte coletivo, bicicletas, pedestres);
• integração plena com o Plano Diretor;
• metodologia transparente para planejamento e avaliação;
• metas de curto, médio e longo prazo para ciclovias, transporte público e segurança viária;
• exigência de acessibilidade universal em todas as obras;
• atualização periódica dos dados de trânsito, transporte e circulação;
• incentivos à sustentabilidade e à redução de emissões;
• mecanismos de participação social e monitoramento público.

Diante do exposto, indica-se ao Executivo Municipal que atualize e implemente integralmente o Plano de Mobilidade Urbana de Rio Branco, integrando-o ao processo de licenciamento, às diretrizes do Plano Diretor e às políticas de desenvolvimento urbano, garantindo um futuro mais seguro, sustentável e eficiente para toda a população.

Sala das Sessões Edimundo Pinto, 26 de novembro de 2025.

Vereador Felipe Tchê
Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Rio Branco